



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CAIXA MISTERIOSA HAVAN

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 06.021679/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CACIMBA COMUNICACOES LTDA

Endereço: BELISARIO RAMOS Número: 3735 Complemento: SALA 01 SALA 02 SALA 03

SALA 04 Bairro: SAGRADO CORACAO DE JESUS Município: LAGES UF: SC CEP:88508-100

CNPJ/MF nº: 83.215.384/0001-97

1.2 - Aderentes:

Razão Social:HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDAEndereço: ANTONIO HEIL Número: 200 Bairro:

CENTRO Município: BRUSQUE UF: SC CEP:88353-100

CNPJ/MF nº:79.379.491/0001-83

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SC

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

29/08/2022 a 30/09/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

29/08/2022 a 29/09/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: A partir do dia 29 de agosto até as 12h00 do dia 30 de setembro de 2022, qualquer indivíduo maior de 18 anos, residente em Santa Catarina poderá participar da promoção, através de uma inscrição pelo WhatsApp da produção do Programa SC Acontece da TV Barriga Verde.

O NÚMERO DO WHATSAAPP é 48 9 9157-7169 e os interessados em participar deverão enviar o nome completo, endereço, RG, CPF e local de trabalho.

PERGUNTA DA PROMOÇÃO: O que tem dentro da Caixa Misteriosa? O participante escolhido através do WWW.SORTEADOR.COM.BR, entrará ao vivo, por telefone, e conversará com a apresentadora do programa. A apresentadora fará a pergunta e o participante terá direito a dar um palpite, respondendo o que ele acreditar conter na caixa misteriosa.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 30/09/2022 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/08/2022 00:00 a 29/09/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA DEPUTADO ANTONIO EDU VIEIRA NÚMERO: 880 BAIRRO: PANTANAL

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88040-001

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTUDIO 01 - SC ACONTECE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	O prêmio inicia em R\$ 500,00 em vale compras Havan e, a cada dia em que não houver vencedor, aumenta R\$ 100,00 para o próximo dia.	2.500,00	2.500,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	2.500,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

A inscrição deverá ser feita através do Whatsapp da produção do Programa SC Acontece (número 48 9 9157-7169), da TV Barriga Verde integrante do Grupo GBV da qual faz parte a promotora e organizadora da promoção e que atuará como veículo de divulgação.

O candidato deve enviar seu nome completo, RG, CPF, endereço residencial e local de trabalho. A escolha será feita da seguinte forma: Cada inscrição será planilhada e numerada e faremos um sorteio através da plataforma WWW.SORTEADOR.COM.BR.

A cada dia, 2 números serão escolhidos para tentarem adivinhar o que tem na CAIXA MISTERIOSA HAVAN.

Caso o candidato não atenda o telefone, estará automaticamente desclassificado e um novo número será escolhido para participar.

O objetivo é acertar o que tem dentro da CAIXA MISTERIOSA HAVAN.

A cada dia será dada uma dica sobre o objeto e o participante escolhido poderá dar UM PALPITE ao vivo.

O valor do prêmio vai aumentando dia após dia, até alguém acertar (inicia com R\$ 500,00 e vai aumentando R\$ 100,00 por dia)

Se o participante acertar, ganhará o montante acumulado em vale compras Havan, que será nominal e intransferível, que poderá ser utilizado em loja física previamente escolhida pelo participante.

Se o objeto for descoberto antes do prazo estipulado para o término da promoção, uma nova rodada será lançada, com um objeto diferente.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora e Comissão Especial, gestores e funcionários das empresas da TV Barriga Verde e da Havan S.A., bem como seus cônjuges.

Todos os participantes serão consultados no banco de colaboradores da Havan S.A., da Cacimba Comunicações Ltda. e da TV Barriga Verde S.A.

Serão desclassificados os participantes cujos dados pessoais estiverem incompletos ou incorretos, de forma a impossibilitar a localização dos mesmos.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será dado no momento em que o participante acertar o objeto contido na caixa.

Caso o palpite seja correto, a apresentadora irá abrir a caixa e revelar o objeto contido nela.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio inicia em R\$ 500,00 em vale compras Havan e, a cada dia em que não houver vencedor, aumenta R\$ 100,00 para o próximo dia.

O prêmio é intransferível, não passível de troca e não poderá ser convertido em dinheiro. Também não será permitido aos contemplados trocarem seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-los ou convertê-los, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o artigo 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

O prêmio terá validade de 1 ano após a data de emissão.

Os vencedores serão comunicados ao vivo pela apresentadora do SC ACONTECE.

Cabe aos ganhadores fornecerem os dados necessários para elaboração do Vale Compras Havan do prêmio num prazo de até 2 (dois) dias após a divulgação do resultado, caso não informem dentro do prazo estimado, exclui-se de nossa responsabilidade captar a informação e o ganhador perderá o direito ao prêmio.

O ganhador ou ganhadores receberão os vale compras no prazo de até 10 dias, após a comissão organizadora enviar os dados do vencedor à empresa aderente e a mesma efetuar a validação do CPF no banco de dados da HAVAN S.A.

Os ganhadores deverão informar em qual loja Havan querem retirar os vale compras e os produtos e em caso de débitos em atraso no momento da geração do vale, será descontado do mesmo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A CACIMBA COMUNICAÇÕES LTDA preza pela privacidade dos participantes e realizará as atividades de tratamento nos termos previstos na Lei 13.709/2018 ("LGPD"), cientificando, desde já, que os participantes tem ciência e autorizam o uso dos dados pessoais fornecidos no momento da inscrição. A CACIMBA manterá os dados pessoais pelo prazo necessário para o atendimento das finalidades previstas neste Regulamento. A CACIMBA adotará as medidas técnicas e organizacionais para garantir a proteção da privacidade dos participantes e para evitar incidentes de segurança envolvendo os Dados Pessoais. Ao participar da Promoção, o Participante está ciente do tratamento dos dados pessoais para as finalidades informadas.

A Cacimba assegurará aos participantes os direitos previstos na LGPD, a saber:

a) Acesso: Ter ciência das informações e Dados Pessoais sobre o Participante tratados pela Cacimba.

b) Correção: Solicitar a correção dos Dados Pessoais do Participante fornecidos para a participação na Promoção.

c) Solicitação de Anonimização, Bloqueio ou Eliminação: Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados

Pessoais excessivos, desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD, caso em que a Cacimba conduzirá uma análise para verificar o excesso ou qualquer desconformidade no tratamento de Dados Pessoais e, em caso de confirmação dessa desconformidade, cumprirá com a solicitação efetuada. O direito de eliminação não é irrestrito e a Cacimba informará sobre a sua aplicação ao caso concreto.

d) Exclusão do Cadastro: Solicitar a exclusão dos Dados Pessoais. Neste caso, é possível que alguns Dados Pessoais permaneçam armazenados para cumprimento das obrigações legais ou para exercício dos direitos da Cacimba.

e) Revogação do Consentimento: Revogar o consentimento fornecido para o tratamento dos Dados Pessoais, quando o tratamento for realizado com base no consentimento.

f) Portabilidade: Solicitar a portabilidade dos Dados Pessoais para outro fornecedor de produtos ou serviços em formato interoperável, como um arquivo txt, quando possível.

g) Revisão das decisões automatizadas: Solicitar a revisão de uma decisão exclusivamente automatizada e que afete os seus interesses.

A TV Barriga Verde, na qualidade de veículo de divulgação da promoção, reserva-se o direito de não divulgar imagens que expressem ou sugiram preconceitos ou discriminações de qualquer natureza, ou possam causar mal-estar ou desconforto a qualquer indivíduo ou grupo nela representado.

Esta promoção não tem nenhum tipo de cunho político.

O presente Regulamento entrará em vigor a partir do dia 20 de agosto de 2022.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico, em 08/08/2022 às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador QFP.ISU.ZQW